

Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 100/2025, Contratação nº 116209, processo (202500005027137), cujo objeto é a **contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de implantação e restauração da Rodovia GO-156, trecho: Auriverde – entr. GO-336, com extensão de 37,71 km, e de obra de arte especial, com extensão de 40,00 metros, neste Estado.**

Em atendimento a solicitação de análise de habilitação (312438), a equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias conduziu a verificação abrangente dos documentos de habilitação apresentados pelos seguintes consórcios:

- Consórcio CCL / BASITEC (312268);
- Consórcio Destesa - WRC Soluções (312378 e 312380); e
- Consórcio Gonçalves e Dias Engenharia e Planeje Locação e Construção (312426).

Durante a análise de habilitação foram identificadas algumas inconsistências e/ou dúvidas que geraram a **necessidade diligência junto às licitantes**, as quais serão detalhadas a seguir.

1. Consórcio CCL / BASITEC

1.1. Operacional

- a. Atualização da Certidão de registro e quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA-GO.

2. Consórcio Destesa - WRC Soluções

2.1. Operacional

- a. Comprovação do tipo de obra ‘EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL’: Não foi possível identificar na CAT nº 85395/2013, seu respectivo atestado (páginas 1 a 5), a extensão de OAE em metros lineares. Este foi o único atestado apresentado para comprovação de execução de OAE.

2.2. Profissional

- a. Indicação da função: De acordo com a alínea ‘a’ do item 9.4.2.1 do Termo de referência, a licitante deverá apresentar nominalmente os profissionais indicando suas funções. O quadro apresentado na página 204 da ‘parte 1’ dos documentos de habilitação, não indica a função dos profissionais apresentados, no entanto, por via da coluna ‘observação’ subentendeu-se a função de cada um. É importante o envio de quadro indicativo de função.
- b. Identificadas inconsistências entre as datas apresentadas no quadro de CATs da página 204 ‘parte’1 com os respectivos atestados do **Engenheiro Rivers Raimundo**, quais sejam:
 - CAT nº 138902/2015, considerada a data final do atestado: 30/09/2013;
 - CAT nº 139668/2015, considerada a data inicial e final do atestado: 05/09/2013 a 31/12/2013;
 - CAT nº 258223/2019, considerada a data final do atestado: 31/01/2016;
 - CAT nº 53422/2021, considerada a data inicial e final do atestado: 22/09/2021 a 21/11/2021;
 - CAT nº 138700/2025, considerada a data final do atestado: 12/01/2025;

- c. CAT nº 36164/2021: não considerada como engenharia rodoviária, por serem de Projetos de Implantação e Pavimentação em condomínio, residencial e loteamento.

3. Consórcio Gonçalves e Dias Engenharia e Planeje Locação e Construção

3.1. Operacional

- a. Destaque dos serviços a serem comprovados nos atestados: De acordo com a ‘nota 2’ dos quadros 7 e 8 do Termo de referência, a licitante deverá destacar com ‘marca textos’ os serviços ou itens a serem comprovados nos atestados que apresentarem. Não ficou claro na documentação apresentada os serviços pretendidos.
- b. CAT nº 392387/2025 (arquivo 22, páginas 1 a 45):
 - Dos 485 m de **projeto executivo de OAE** mencionados no atestado do Contrato nº 5500081670, pedimos maiores detalhes das OAEs projetadas no Sistema minerador Serra Sul S11D ao longo de 3,54 anos de prestação de serviços.
 - Não foi possível identificar a extensão em km de **projeto executivo de pavimentação** apresentada no atestado subitem 1.1.1.2.9 (pág. 6). Pedimos maiores detalhes das vias projetadas no Sistema minerador Serra Sul S11D ao longo de 3,54 anos de prestação de serviços.
 - Não foi possível identificar a extensão em km de **execução de pavimentação** apresentada no atestado. Pedimos maiores detalhes das vias pavimentadas no Sistema minerador Serra Sul S11D ao longo de 3,54 anos de prestação de serviços.
 - Não foi possível identificar a extensão em km de **execução de OAE** no atestado apresentado. Pedimos que procedam a identificação para a devida análise.
- c. CAT nº 356122/2025 (arquivo 3, páginas 1 a 10):
 - Atividades/serviços a comprovar não identificadas. Pavimentação de concreto, mas sem extensão definida.
- d. CAT nº 325877/2024 (arquivo 4, páginas 1 a 38):
 - Atividades/serviços a comprovar no certame não identificadas (serviços civis e pontes). Projetos e execuções mistas de pontes (recuperação e construção), porém sem extensão definida para cada tipo.

- e. CAT nº 373571/2025 (arquivo 6, páginas 1 a 11): não considerada como engenharia rodoviária, por ser Pavimentação de parque de exposições.
- f. CAT nº 1020250002136 (arquivo 9, páginas 1 a 6): Atestado emitido ao Consórcio Sudoeste (Planeje Locação e Construção Ltda. e RS Engenharia Ltda.), porém sem definição dos quantitativos para cada consorciada. Neste caso, precisamos seguir o item 6.9.2.5 do Edital, que orienta a solicitação do **Instrumento de constituição do referido consórcio** para a devida proporção da extensão em km de pavimentação.
- 3.2. Profissional**
- a. Indicação da função: De acordo com a alínea 'a' do item 9.4.2.1 do Termo de referência, a licitante deverá apresentar nominalmente os profissionais indicando suas funções. Não identificamos no material apresentado a indicação da função dos profissionais apresentados. É importante o envio de quadro indicativo de função e os atestados considerados.
- b. Para o Profissional **Rodrigo Gonçalves dos Santos**, possivelmente indicado à Supervisor/Coordenador:
- CAT nº 373571/2025: não considerada para o cálculo de experiência mínima em engenharia rodoviária, por ser Pavimentação de parque de exposições.
 - CAT nº 391596/2025: demonstrar que o atestado de "Obras civis, insuflamentos, exaustão e elétricas no complexo minerador de serra sul (S11D) no Município de Canaã dos Carajás" tem atividade de engenharia rodoviária durante os 1,25 anos de contrato.
 - Experiência em execução de obras de 'Construção de Obras de arte Especiais (pontes e/ou viadutos)': Não identificado a demonstração nas CATs/ Atestados apresentados.
- c. Para o Profissional **Tarcísio Bernardes Cavalcante**, possivelmente indicado à Engenheiro responsável pela elaboração de projeto de implantação de rodovias e OAE:
- CAT nº 356122/2025: Verificar sobre a data de início da obra, que o atestado apresenta '15/09/ **2024**' e término em 30/11/2024. No entanto com data de início na OS de 15/09/**2023**.
- d. CAT nº 325877/2024 (arq. 4) e CAT nº 392387/2025 (arq.22): Demonstrar o devido período de prestação de serviço de cada atestado vinculado às referidas CATs, pois tratam-se do mesmo **Contrato nº 5500081670** com a mineradora Vale S.A. O esclarecimento sobre o período de atuação e dos serviços de engenharia rodoviária conduzidos pelo engenheiro Tarcísio é de suma importância para o cálculo do tempo mínimo de experiência do mesmo.

4. Encaminhamento

Encaminhamos a presente análise para o Agente da contratação para os procedimentos cabíveis de diligência da habilitação técnica.